



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 889/2016–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 09 de agosto de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Revogar a portaria n.º 715/2016–GAB/PMA, de 29/06/2016, que concedeu a servidora **LUCILEIA DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Professora Pré-escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença remunerada para atividade política, de 01 de Julho a 12 de Outubro de 2016.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de julho de 2016.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 09 de agosto de 2016.

PUBLICADO
EM: 09/08/2016


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68